Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos a construção de um mundo melhor para se viver.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo de Pequenas Compras nº 003/2024

Em observância ao disposto no art. 3º, incisos I e II, do Decreto nº 04/2024, que regulamenta no âmbito de atuação do Consórcio Intermunicipal do Contestado (COINCO) o contrato verbal para pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, bem como ao que estabelece o § 2º, do art. 95, da Lei 14.133/2021, a fim de instruir o Processo de Pequenas Compras nº 003/2024, justifica-se e expõe-se o seguinte:

1. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU DO EXECUTANTE:

A vigilância e a segurança do prédio onde está instalado o Consórcio - e também outros órgãos públicos relevantes (AMURC, SINDISERV, Polo Araucária, etc.) – é feita de modo <u>exclusivo</u>, remotamente, através de sistemas de alarme e câmeras que são de propriedade do COINCO, embora monitoradas por empresa especializada contratada especificamente para esta finalidade.

Portanto, o ônus da manutenção, enquanto o equipamento instalado ainda seja de sua propriedade, incumbe exclusivamente ao COINCO e assegurar o funcionamento regular das câmeras é uma obrigação do Consórcio não apenas com a própria segurança, mas também com a segurança das outras repartições com as quais divide o mesmo espaço físico.

Isto posto, fica evidenciada a urgência e o caráter inadiável do reparo quando qualquer problema surge comprometendo o videomonitoramento.

Já a escolha do fornecedor/executante, qual seja a SCOLARO & CIA LTDA (Eletrônica Américo), se deve ao fato de que é esta a empresa que vem fazendo a manutenção das câmeras já há bastante tempo, de modo que conhece bem todos os pontos e as instalações havidas. Assim sendo, seu diagnóstico é invariavelmente preciso e rápido, diferente do que seria com uma prestadora de serviços que, antes de qualquer providência, precisasse entender e verificar qual o estado geral do circuito e como todo o equipamento foi instalado.

Registre-se que a empresa contratada atua no mercado local a mais de duas décadas, estando inscrita com o mesmo CNPJ nos cadastros formais desde o ano de 2002.

Além disso, a natureza emergencial e inadiável da despesa justificou a contratação direta, haja vista que, como já apontado, sem todas as câmeras funcionando a segurança inteira do prédio e das instalações fica comprometida. Assim dispõe o inciso X, do § 2º, do Decreto nº 04/2024, transcrito a seguir:



Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos a construção de um mundo melhor para se viver.

"Art. 2° (...)

X - outras despesas urgentes ou inadiáveis, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, precedidas de autorização da autoridade competente."

2. DAS COTAÇÕES E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Quanto ao preço cobrado tem-se que o mesmo está de acordo com aqueles praticados no mercado nacional e regional.

Os preços comparados foram os seguintes:

Contratante/Contratada	Produto/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
Scolaro & Cia Ltda	manutenção/reparo das câmeras de videomonitoramento predial	R\$ 100,00/hora	R\$ 400,00
Aline Mayara Bego Alves Informática Eireli	manutenção de placas solares e câmeras de monitoramento	R\$ 332,50/unidade	R\$ 3.990,00
Renata da Silva Costa Nascimento	manutenção corretiva e preventiva das câmeras de segurança	R\$1.250,00/mês	R\$ 15.000,00

Também restou comprovado pelo longo tempo em que o COINCO é atendido pela contratada e pelas certidões negativas extraídas dos sítios eletrônicos oficiais, que se trata de empresa idônea, capaz de atender as demandas do Consórcio através de equipamentos e técnicos capazes, estando com situação fiscal totalmente regular em todas as esferas administrativas.

Curitibanos (SC), 9 de julho de 2024.

JOAO MARIA Assinado de forma digital por JOAO MARIA DE NASCIMENT NASCIMENTO:449

0:449038399

Dados: 2024.07.09

15 Dados: 2024.07.

João Maria de Nascimento Diretor Executivo do COINCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS Número da nota 1447

Data da emissão da nota

03/07/2024 17:53:10

Data do fato gerador

03/07/2024 17:53:10

Telefone: (49) 3241-0266

Celular:

Código de verificação

Inscrição estadual:

ED3ZSP0OW

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ELETRONICA AMERICO Nome/Razão social: SCOLARO & CIA LTDA

CPF/CNPJ:01.606.855/0001-23 Inscrição municipal: 2886

Endereço: R CORONEL VIDAL RAMOS Número: 1294 Bairro: Centro CEP: 89520-000

Complemento:

Município: CURITIBANOS UF: SC

E-mail: scolaroecia@hotmail.com Site

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: COINCO

Nome/Razão social: COINCO - CONSORCIO INTER MUN CONTESTADO

CPF/CNPJ: 04.695.617/0001-20 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: BENJAMIN CONSTANT Número: 395 Bairro: Centro CEP: 89520-000

Complemento:

UF:SC Município: CURITIBANOS

E-mail: coinco5@gmail.com Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor unitário Qtd

Valor do serviço Base de cálculo (%) ISS

REVISÃO EMERGENCIAL DO SISTEMAS DE CAMERAS, VARIAS 400.0000 1.0000 400.0000 400.00x2.01 =8.04

CAMERAS FORA DO AR

E REPROGRAMAÇÃO DA PORTA DE SAÍDA DO DVR PARA REDE

PARA EVITAR ATÁQUES CIBERNETICOS.

Forma de Pagamento

	Parcela Vencimento 1	Γipo Valor (R) Parcela Vencimento Ti	po Valor (R\$)	Parcela Vencimento Tipo	Valor (R\$)
	1 À	À vista 400,0	0			
RETENÇÕES FEDERAIS						
	PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 400.00		Valor líquido	= R\$ 400.00			

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	400,00	8,04

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: CURITIBANOS

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 53,80 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 18,76 (4,69%), com base na Lei

12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade